



PREFEITURA MUNICIPAL

Serra Azul - Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 1647, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre Alteração do Grau de Escolaridade do Cargo Público em Comissão de Diretor Legislativo-Administrativo da Câmara Municipal, de “Ensino Médio Completo” para “Ensino Superior Completo”, nos termos previstos no Anexo I da Lei Complementar nº 1.455, de 25 de abril de 2019.

DÉBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte, **Lei Complementar**:

Art. 1º – Fica alterado o constante no Anexo I da Lei Complementar nº 1.455, de 25 de abril de 2019, como requisito mínimo para o Cargo de provimento em Comissão de Diretor Legislativo-Administrativo, de “Ensino Médio Completo” para “Ensino Superior Completo”.

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário, expressamente a Lei Complementar nº 1.514, de 11 de fevereiro de 2021.

Art. 3º – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Azul, 7 de fevereiro de 2025.

DÉBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal